

EDITAL N° 009/SEMED/2026

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado – Portaria n° 008/SEMED/2026

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 007/SEMED/2026
PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR**

A **COMISSÃO MUNICIPAL** de avaliação dos critérios técnicos de mérito e de desempenho para provimento do cargo de Diretor das Escolas Públicas Municipais de Educação Infantil e do Ensino Fundamental de São Felipe D'Oeste/RO, constituída pela Portaria n° 008/SEMED/2026, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o item 4.1 do Edital n° 007/SEMED/2026, que atribui à Comissão a análise das inscrições e a verificação do atendimento aos requisitos do item 2 do Edital;

CONSIDERANDO o item 3.6 do Edital, segundo o qual, identificado o não atendimento aos requisitos, o candidato será desvinculado do processo seletivo, não ocorrendo a homologação da inscrição;

CONSIDERANDO a Retificação n° 001 ao Edital n° 007/SEMED/2026, de 14 de julho de 2026, que reabriu o prazo de inscrições no período de 15/07/2026 a 16/07/2026, validou integralmente as inscrições protocoladas de 08/07/2026 a 11/07/2026 e retificou o Anexo III – Cronograma;

CONSIDERANDO a Retificação n° 002 ao Edital n° 007/SEMED/2026, que alterou a data de publicação do resultado final das inscrições – 1ª Etapa para o dia 28/07/2026;

CONSIDERANDO o encerramento do prazo de inscrições e o recebimento de 04 (quatro) inscrições;

CONSIDERANDO que não foi interposto recurso contra o Resultado Preliminar das Inscrições (Edital n° 008/SEMED/2026);

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da publicidade, da motivação, da isonomia e do contraditório, que regem os atos do certame;

RESOLVE:

Art. 1° Tornar público o **RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES** – 1ª Etapa do Processo Seletivo Simplificado para provimento do cargo de Diretor Escolar, regido pelo Edital n° 007/SEMED/2026, Retificação n° 001 e Retificação n° 002, na forma dos artigos seguintes.

Parágrafo único. Foram recebidas 04 (quatro) inscrições, todas **HOMOLOGADAS**, nos termos do edital.

Art. 2° Ficam **HOMOLOGADAS**, em caráter final, as inscrições dos candidatos a seguir relacionados, por atenderem cumulativamente aos requisitos do item 2 do Edital e por terem apresentado a documentação exigida no item 3.3.

Nº	NOME DO CANDIDATO	PREFERÊNCIA DE UNIDADE INDICADA (facultativa)	SITUAÇÃO
01	ROBERTA RONCONI MACIEL	CRECHE MUNICIPAL TEREZINHA DE JESUS VIEIRA CARLIN	DEFERIDA
02	HELIO MONTES COELHO JUNIOR	EMEIF GEONE SILVA FERREIRA	DEFERIDA
03	JOSÉ EUDE ROCHA BRITO	EMEIF ORILINDO GONÇALVES DA ROCHA	DEFERIDA
04	RODRIGO DE ASSIS CARDOSO	EMEIF ORILINDO GONÇALVES DA ROCHA	DEFERIDA

§ 1º A indicação de preferência de unidade escolar tem caráter meramente orientador da convocação e não vincula a Administração, nos termos do item 7.2 do Edital.

§ 2º A homologação da inscrição não implica reconhecimento definitivo da pontuação dos títulos apresentados, cuja análise ocorrerá na 3ª Etapa, nos termos do item 4.3 do Edital.

Art. 3º Ficam mantidas as demais datas do Anexo III – Cronograma (retificado pela Retificação nº 002), notadamente:

ETAPA	DATA
Avaliação dos recursos e resultado final das inscrições	22/07/2026 a 23/07/2026
Publicação do resultado final das inscrições – 1ª Etapa	28/07/2026
Provas objetiva e discursiva — 2ª Etapa	30/07/2026

Nota(*): Errata por erro material ao cronograma da Retificação nº 002. Onde se lê "Provas objetiva e discursiva", leia-se "Provas objetiva e dissertativa".

Art. 4º O candidato que não tiver a inscrição homologada ao final da 1ª Etapa será automaticamente eliminado, não podendo participar das demais fases, nos termos do item 4.1.3 do Edital.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser divulgado no Diário Oficial dos Municípios (AROM), no Portal da Transparência do Município e, mediante comunicação direta, nas unidades escolares relacionadas no Anexo I do Edital nº 007/SEMED/2026 e pelos canais internos da SEMED.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal, juntamente com a Procuradoria Geral do Município, nos termos do item 9.4 do Edital.

São Felipe D'Oeste/RO, 28 de julho de 2026.

Josiel Silveiras de Oliveira
Secretário Municipal de Educação